

## INFORMATIVO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2022.2

Orientações gerais para **Renovação da Matrícula** - Semestre letivo 2022.2

### 1ª FASE - PAGAMENTO BOLETO

Boleto de Rematrícula 2022.2	Boleto disponível no portal do estudante em 11/07/2022	<b>Vencimento do boleto será dia 11 de julho de 2022</b>
<b>Contratos de Prestação de Serviços Educacionais 2022.2</b>	Disponível no Portal do Estudante	Até 30/08/2022

\* O estudante somente terá acesso para confirmar, incluir, excluir ou substituir disciplinas após o pagamento da P1 (matrícula), e a compensação dos valores ocorrerá nas demais parcelas, caso haja inclusão ou exclusão de disciplinas.

### 2ª FASE - MATRÍCULA

<b>Rematrícula 2022.2 (Escolha de Disciplinas)</b>	11 a 26/07/2022	Todos os Cursos A partir das 9h
Reabertura de Matrícula (reintegração) Transferência Interna (Curso ou Turno)	Solicitação de 11/07 a 26/07/2022	<b>Online ou Presencial</b> 9h às 21h

### INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

- O horário de aula para o 2022.2 estará disponível no Portal no endereço eletrônico <https://ficr.catolica.edu.br/portal/estudante/horarios/>, a partir do dia 11/07/2022.
- Os estudantes regularmente matriculados em 2022.1, devem renovar a matrícula 2022.2, exclusivamente pela internet, no site <https://portalacademico.ubec.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/>. Deve acessar o sistema *online (rematrícula online)* e confirmar as disciplinas sugeridas ou escolher as disciplinas a serem cursadas, preferencialmente, de seu período regular. A matrícula é de inteira responsabilidade do estudante. **É IMPORTANTE MANTER-SE NO PERÍODO REGULAR DE SEU CURSO.** No portal, o estudante já dispõe de uma pré-oferta de disciplinas e turmas, devendo matricular-se de acordo com esse período, podendo incluir, substituir e/ou cancelar disciplinas dentro do período de ajustes. As disciplinas e turmas ofertadas possuem limite de vagas.
- O estudante poderá realizar a escolha de disciplinas conforme calendário a seguir:
  - 1ª Fase – o estudante deve pagar o boleto de matrícula até a data do vencimento (11/07/2022).**
  - 2ª Fase - O estudante só visualizará disciplinas do seu "Período Regular".** Aparecerão turmas criadas para o seu curso.
- Para renovar a matrícula o estudante deverá estar sem pendências financeiras, acadêmicas e de Biblioteca.
- Caso haja pendências que impeçam a renovação de matrícula, o estudante não conseguirá avançar com o processo até que as pendências sejam resolvidas.

#### Principais pendências:

1ª parcela da semestralidade ou demais parcelas em aberto;

Pendências FIES;

Pendências relacionadas às bolsas e pagamentos efetuados com menos de 72 horas.

- O estudante que não tiver sua **senha e usuário** deverá procurar a Central de Atendimento.

7. **FIES / PROUNI / BOLSA SOCIAL:** Efetuar matrícula na 2ª fase, conforme calendário proposto. Estes estudantes não poderão cursar disciplinas que não pertençam à sua matriz curricular e/ou antecipar disciplinas.
8. **Transferência de Curso/Turno:** Os pedidos deverão ser protocolados no Portal do Estudante conforme calendário de matrícula e efetuar o pagamento da 1ª parcela, disponibilizada na Web/Portal do Estudante, no curso de origem. As solicitações serão analisadas pela Secretaria e Coordenação de Curso, e no caso de deferimento, a transferência será processada pela Central de Atendimento e o estudante poderá realizar a seleção de disciplinas conforme mudança de curso. Estudantes com FIES/PROUNI/BOLSA SOCIAL devem verificar, no setor correspondente as normas e prazos para transferência.
9. **Reabertura de Matrícula (Reingresso):** Ao solicitar a reabertura de matrícula, o estudante terá que se adequar ao currículo que estiver em vigência. O boleto referente à 1ª parcela da semestralidade estará disponível no Portal do Estudante no mesmo período que os estudantes veteranos. **Senha de acesso para Matrícula:** utilização do RA (exemplo: FR00XXXX) como login; e 123456, como senha de primeiro acesso à internet.
10. **Garantia de Vagas:** o estudante que não se matricular dentro do prazo informado, **não terá garantia de vagas.**
11. **Início das Aulas: VETERANOS - /08/2022 (aulas presenciais a depender dos órgãos de controle sanitário e governo do estado de Pernambuco).**

## **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

1. O valor da semestralidade será pago em seis parcelas, todo dia 10 de cada mês. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no próximo dia útil. **O boleto deverá ser emitido pelo Portal do estudante** (<https://portalacademico.ubec.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/>).
2. Para os estudantes que se matricularem com o semestre letivo em curso, será mantida a divisão da semestralidade em 6 parcelas (P1 a P6), porém os vencimentos das parcelas que não se referem aos meses restantes para o término do semestre letivo em curso terão seu vencimento acumulado no mês de efetivação da matrícula.
3. O vencimento da matrícula (P1) será 11 de julho de 2022.
4. Para solicitar o boleto para pagamento de mensalidades com vencimento **inferior** a 29 dias, o estudante poderá entrar em contato com a Central de Atendimento, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h ou pelo Portal do Estudante ou até mesmo acessar ao site do SANTANDER (<https://www.santander.com.br/2-via-boleto>) e atualizar o seu boleto.

**IMPORTANTE:** Se o boleto estiver vencido e for inferior a 29 dias, o estudante ainda consegue realizar o pagamento em qualquer rede bancária com o documento original sem a necessidade de realizar atualizações.

**Recomenda-se resolver as pendências financeiras antes da geração da matrícula.**

5. Em caso de pagamento ou negociação de mensalidades com vencimento **superior** a 29 dias, o estudante/responsável deverá regularizá-las junto a Central de Negociação UBEC pelos canais: Telefone: (61) 3356-9781 | WhatsApp: (61) 99327-3216 | E-mail: [centraldenegociacao@ubec.edu.br](mailto:centraldenegociacao@ubec.edu.br)
6. A regularização no sistema financeiro da FICR será efetivada após 04 dias úteis da data de quitação do débito. Após esse prazo, o estudante deverá acessar o Portal do Estudante para baixar o boleto de matrícula 2022.2 e efetuar o pagamento e, se estiver dentro do prazo, escolher as disciplinas que pretende cursar pelo Portal do Estudante.
7. A Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife se reserva no direito de não firmar contrato para o semestre seguinte com os estudantes inadimplentes –“Artº 5 da Lei nº 9870/1999”.

## **CONTATOS:**

Central de Atendimento – FICR: **(81) 2127-0500.**

Central de Negociação UBEC (61) 3356-9781 | WhatsApp: (61) 99327-3216 | E-mail: [centraldenegociacao@ubec.edu.br](mailto:centraldenegociacao@ubec.edu.br)

Setor Financeiro – FICR – **(81) 2127-0340**